



OAB cria corregedoria-geral para agilizar processos disciplinares

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil decidiu em sua sessão plenária criar a Corregedoria de Processo Disciplinar e a função de corregedor-geral da OAB. O escolhido para ocupar o cargo foi Alberto Zacharias Toron, secretário-geral adjunto do Conselho Federal.

O corregedor-geral da OAB vai organizar correições para orientar o andamento e acompanhar processos disciplinares contra advogados acusados de irregularidades. “A ideia é otimizar tanto os processos disciplinares, o andamento desses processos para evitar prescrições, quanto a regularidade do trâmite de todos os demais procedimentos”, explicou Toron.

A sessão que criou a Corregedoria foi conduzida pelo presidente nacional da OAB, Cezar Britto. A matéria foi relatada pelo conselheiro federal por Minas Gerais, Paulo Roberto de Gouvêa Medina. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho Federal da OAB.*

Meta Fields